



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

**EDITAL N.º 015/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022**

**ATO N.º 001**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE**, Estado de Santa Catarina, através de sua Prefeita Municipal, Sra Nelci Fátima Trento Bortolini, no uso de suas atribuições e considerando feriado municipal dia 25/07/2022 e para atender excepcional interesse público, vem através do presente ato, tornar público que o prazo de inscrições do Edital em questão passa a ser até dia **26/07/2022**, bem como o Resultado Preliminar será divulgado dia **28/07/2022**, tendo os candidatos os dias **29/07/2022 e 01/08/2022** para interpor recurso e a divulgação do Resultado Final e Homologação passa a ser dia **02/08/2022**.

As demais disposições do Processo Seletivo permanecem inalteradas.  
Publique-se.

Água Doce, 14 de julho de 2022.

**NELCI FATIMA TRENTO  
BORTOLINI:5179492696  
8**

Assinado de forma digital por NELCI FATIMA TRENTO  
BORTOLINI:51794926968  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=06298395000137, ou=presencial, cn=NELCI FATIMA  
TRENTO BORTOLINI:51794926968  
Dados: 2022.07.14 15:21:20 -03'00'

**NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI**  
Prefeita Municipal

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 015/2022  
DE 08 DE JULHO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER  
TEMPORÁRIO**

**CONSIDERANDO** a não realização do Concurso Público Edital nº 01/2020;

**CONSIDERANDO** a não realização do Processo Seletivo nº 01/2020;

**CONSIDERANDO** a inexistência de lista de aprovados em concurso público anterior vigente;

**CONSIDERANDO** a inexistência de inscrições homologadas para os cargos em questão no Processo Seletivo Edital nº 014/2021 e número de candidatos suficientes para suprir a demanda;

**CONSIDERANDO** inexistência de cadastro de reserva, por encontrar-se esgotada a lista de candidatos aprovados no Edital de Concurso/Teste Seletivo válido.

**CONSIDERANDO** pedido de exoneração da Médica CAPS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação dos profissionais da área da saúde;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE/SC, Estado de Santa Catarina, através de sua Prefeita Municipal, Sra. Nelci Fátima Trento Bortolini, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar normas para realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando a contratação de pessoal em caráter temporário para preenchimento das vagas conforme Item 2 e Anexo I deste Edital, com base no art. 37, incisos II, IX da CF, Lei Complementar Municipal nº 085, de 20 de novembro de 2013 e Lei Complementar nº 139/2018, de 18 de setembro de 2018.

1. O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital, em caráter excepcional, trata da contratação temporária de profissionais, sendo que o mesmo consistirá de "ANÁLISE DE TÍTULOS (Formação) e TEMPO DE

SERVIÇO”, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção de profissionais conforme o item 2.

2. Os cargos, escolaridade/habilitação exigida, número de vagas, carga horária semanal, vencimento mensal e prazo de contratação, seguem dispostos no quadro abaixo:

<b>Cargo / Função</b>	<b>Habilitação mínima</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vencimento Mensal em R\$</b>	<b>Prazo de Contratação</b>
<b>Médico(a) CAPS</b>	Curso Superior em Medicina, com especialização em Psiquiatria e Registro no Respectivo Conselho Regional	2	20h	13.118,84	6 meses
<b>Terapeuta Ocupacional</b>	Curso Superior em Terapia Ocupacional, com Registro no Respectivo Conselho Regional.	1	20h	3.433,19	6 meses
<b>Agente Operacional de Manutenção e Limpeza</b>	Ser Alfabetizado	1	40h	1.354,88	6 meses

3. Os candidatos interessados deverão protocolar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, acompanhada de envelope contendo os documentos exigidos, em cópias simples ou autenticadas, entre os dias **11 de julho a 25 de julho de 2022**, no horário compreendido das 07h30 às 11h00 e das 13h30 às 17h00, na Secretaria do Gabinete, na sede da Prefeitura Municipal de Água Doce, situada na Praça João Macagnan, nº 322, centro em Água Doce-SC. O número do protocolo será considerado como número da inscrição.
4. A inscrição far-se-á mediante a apresentação de:
  - a) Cópia de documento de identificação oficial com foto;
  - b) Cópia do CPF;
  - c) Cópia do Comprovante de Escolaridade conforme o cargo pretendido;
  - d) Certidão de Regularidade junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM) ou Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).
  - e) Títulos, na forma do item 13, caso o candidato possua.

5. A cópia dos documentos relacionados no item anterior poderão ser cópias simples ou autenticadas.
6. Na falta de qualquer documento acima, o candidato será desclassificado no ato da abertura dos envelopes das inscrições.
7. A inscrição será feita por entrega de envelope com a documentação necessária, devendo a ficha de inscrição estar fixada por fora do envelope lacrado, não será feita conferência de documentos no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato a documentação entregue.
8. Não serão aceitas inscrições por correspondência, nem condicional.
9. A inscrição será realizada pelo candidato em formulário próprio, no local e horário constante do ANEXO II do presente Edital.
10. Preenchido o formulário de inscrição, o candidato deverá revisá-lo, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nele contidas.
11. As inscrições serão gratuitas.
12. Os candidatos admitidos e classificados na forma deste Edital receberão retribuição pecuniária mensal equivalente aos vencimentos fixados na Lei Complementar 058/2009, 069/2011, 139/2018 e 169/2022.
13. Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga será adotado o seguinte critério de avaliação, nesta ordem:
  - a) Para o cargo de Médico(a) CAPS e Terapeuta Ocupacional:
    - I. *Curso de Pós-graduação na área específica com registro no órgão competente: 0,5 ponto para cada especialização;*
    - II. *Curso de Mestrado na área específica com registro no órgão competente: 1 ponto;*
    - III. *Curso de Doutorado na área específica com registro no órgão competente: 1,5 ponto;*
    - IV. *Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para cada curso frequentado (presenciais ou não) de no mínimo 40h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2018;*
    - V. *Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo ou certidão de tempo de serviço: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*
    - VI. *Maior idade do candidato.*

b) Para o cargo de Agente Operacional Manutenção e Limpeza:

- I. Certificado de Ensino Fundamental concluído: 0,5 ponto;*
- II. Certificado de Ensino Médio concluído: 0,5 ponto;*
- III. Curso Superior concluído: 1,0 ponto;*
- IV. Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para cada curso frequentado (presenciais ou não) de no mínimo 20h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2018;*
- V. Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo ou certidão de tempo de serviço: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*
- VI. Maior idade do candidato.*

14. O resultado preliminar será divulgado no dia **27 de julho de 2022, até as 17h30**, no site do Município no endereço eletrônico [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br), tendo os candidatos os dias **28 e 29 de julho de 2022** para interpor recurso.

14.1. Os recursos deverão ser apresentados por protocolo na Secretaria do Gabinete da Prefeitura Municipal de Água Doce situada na Praça João Macagnan, nº 322, centro em Água Doce-SC ou por e-mail [peessoal@aguadoce.sc.gov.br](mailto:peessoal@aguadoce.sc.gov.br), conforme modelo identificado no anexo III deste Edital.

15. A homologação final será divulgada no dia **01 de agosto de 2022, até as 17h30**, no site do Município no endereço eletrônico [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br).

16. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado, implica, desde logo, no conhecimento e aceitação tácita pelos candidatos das condições estabelecidas neste Edital.

17. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 6 (seis) meses após a sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

18. Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado serão efetuadas no site do município de Água Doce, no endereço eletrônico [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br).

19. A convocação se dará por e-mail, telefone ou aplicativo whatsapp, mediante as informações deixadas pelo candidato em sua ficha de inscrição, de modo que o candidato terá 15 (quinze dias), contados a partir da convocação, para tomar posse do cargo.

20. A realização do Processo Seletivo Simplificado, proveniente deste Edital, ficará a cargo de Comissão, especialmente nomeada, composta por três servidores municipais, a qual compete, inclusive a resolução dos casos

omissos.

21. O inteiro teor deste Edital e o(s) ato(s) de homologação dos resultados finais da presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Água Doce/SC – [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br) e no D.O.M – Diário Oficial dos Municípios - [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)
22. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será o da Comarca de Joaçaba/SC

Água Doce, SC, 08 de julho de 2022.

**NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI**  
Prefeita Municipal

**ANEXO I**  
**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**Cargo:** MÉDICO CAPS

**Habilitação:** 3º Grau Completo em Medicina, com especialização Psiquiatria, com Registro no Respectivo Conselho Regional.

**Descrição das Atribuições:**

- Realizar consultas ambulatoriais individuais, atendimentos em grupos com pacientes e familiares, bem como proferir palestras sobre temas diversos, visando abordar o paciente de forma global, tendo, como objetivo a atuação em conjunto e integrada com os demais profissionais que compõem o serviço, visando promover a saúde e integrar o usuário de forma adequada na sociedade onde está inserido.

**Funções específicas:**

- Prescrever medicação bem como suspendê-la quando necessários e determinar intervenções para usuários em surto psicótico agudo, com risco de suicídio ou sérios riscos a outrem.

**Cargo:** TERAPEUTA OCUPACIONAL

**Habilitação:** 3º Grau Completo em Terapia Ocupacional, com Registro no Conselho Regional

**Descrição das Atribuições:**

- realizar as avaliações próprias para indicação de terapia ocupacional;
- indicar e encaminhar pacientes para atividades socioterápicas e oficinas terapêuticas;
- prescrever atividades para os grupos;
- orientar atividades;
- atender individualmente (consulta de terapia ocupacional);
- promover atividades de cunho reabilitacional e profissionalizante;
- promover atividades de integração com a comunidade.

**Cargo:** AGENTE OPERACIONAL MANUTENÇÃO E LIMPEZA

**Habilitação:** Ser Alfabetizado

**Descrição das Atribuições:**

- zelar pela manutenção das instalações, mobiliárias e equipamentos do órgãos;

- executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão e jardins;
- manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança dos órgãos;
- executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos servidores;
- Receber, protocolar e entregar correspondências interna e externa;
- requisitar material necessário aos serviços;
- receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências do órgão
- receber e transmitir mensagens;
- encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgãos;
- relatar as anormalidades verificadas;
- atender telefone e transmitir ligações;
- executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgãos.



**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 015/2022**

---

---

**Cargo de** \_\_\_\_\_

---

---

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone/Contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: \_\_\_\_\_

---

Assinatura do Candidato

**ANEXO III**

**MODELO DE RECURSO**

**Edital nº 015/2022**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Cargo:** \_\_\_\_\_

**Número do Protocolo:** \_\_\_\_\_

Justificativa/Razões do Recurso	
Data: ____ / ____ / ____	Assinatura: _____